

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 78/2025 - Requisição de Servidor Ad Referendum, de 30/1/2025, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.902332/2025-38

Expediente: 0125956/25-8

Ementa: Trata-se de **requisição** da servidora **Regina Celia Borges de Lucena**, matrícula Siape nº 2445303, para exercer a função de Assistente, FCE 2.05, na Coordenação-Geral de Infraestrutura Tecnológica da Diretoria de Tecnologia da Secretaria de Administração da Secretaria-Executiva da Casa Civil da Presidência da República. A solicitação foi feita por meio do Ofício nº25/2025/SE/CC/PR (SEI 3397031).

Posição do Diretor: Favorável

Área: GGPES

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, REFERENDAR a decisão *ad referendum* que APROVOU a requisição da servidora Regina Celia Borges de Lucena, SIAPE 2445303, para exercer a função de Assistente, FCE 2.05, na Coordenação-Geral de Infraestrutura Tecnológica da Diretoria de Tecnologia da Secretaria de Administração da Secretaria-Executiva da Casa Civil da Presidência da República, nos termos do voto do relator - Voto nº 26/2025/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 3406739).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 05/02/2025, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3418574** e o código CRC **3AD8AD75**.

Referência: Processo nº
25351.902332/2025-38

SEI nº 3418574